



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0350-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/Rec. Livres
Valor: 2.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 03 de Janeiro de 2013

350
39.96.00
f. 0-1-000
2383-3
21
14
14


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Cleomar Walter
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 4089/2007
CPF: 729.809.019-24


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo